



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

DATA DE ADITAMENTO: 07/04/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N.º 30 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Processo Licitatório Pref. n.º20/2017, Pregão Presencial Pref n.º 13/2017.

**ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A
EMPRESA “DALACORTE & BORTOLINI LTDA,” – AMPLIAÇÃO DE
META**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuacu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pela Prefeita Municipal **Sr.ª CLORI PEROZA**, portadora do RG n.º 1.785.723 SSP/SC e inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 722.175.709-78, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliado nesta cidade de Ipuacu, SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**.

CONTRATADA: DALACORTE & BORTOLINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pagnocelli n.º971, Bairro centro, na cidade de Ipuacu, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.364.294/0001-91, representada neste ato pelo Sócio Administrador **Sr. Edilberto Luiz Dalla Corte**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ipuacu, portador do CPF n.º 477.852.179-04, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Considerando a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;

Considerando que a Lei Municipal n.º 844/2017, que dispõe sobre a liberação de recursos para investimento nas festividades de comemoração do dia do índio a realizar-se na data de 08/04/2017.

Considerando que a Administração galgou êxito na aquisição econômica de carne suína, sendo possível assim aditiva meta ao contrato original

Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;

Firmam o presente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 30/2017, bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório Pref. n.º20/2017, Pregão Presencial Pref n.º 13/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de meta do referido Contrato, ampliando-se meta sobre a quantia calculada referente ao item 01 Carne suína ara churrasco tipo carcaça picada a qual contava com a quantia original de 2.184,00 Kg perfazendo assim o aditivo a quantia referente à mais 673kg. Totalizando o valor assim deste termo aditivo de R\$4.475,45 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao referido Contrato. E, por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuacu/SC, 07 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Mun. de Ipuacu – SC Clori Peroza- Prefeita Municipal _____

CONTRATADA: DALACORTE & BORTOLINI LTDA

Resp. Legal Sr. Edilberto Luiz Dalla Corte _____

Visto/Jurídico. Dr. Julcemar Comachio OAB/SC n. 18.445 _____

Testemunhas:

Rodimar Cerom
Assessor Financeiro

Sarita Braghini
Setor de Compras